



NOTAS / OBSERVAÇÕES

Será necessário um ponto de energia 110v para cada Painel de Alarme, quanto a localização dos Painéis;

As calhas de embutir dos painéis de Cabeceira, deverão ser instalados a 1,5mts do seu eixo até o piso acabado, para as calhas duplas considerar 1,5mts do eixo do calha inferior até o piso acabado;

As calhas de setrelagem deverão ser instalados a 2mts do parte superior do mesmo até o piso acabado;

Será necessário um ponto de energia 220v Trifásica nos Centrais de Ar Medicinal e Vacuo Clínico;

Será necessário em todas as Centrais um ponto de água e um rator para o lavagem do ambiente;

Os Painéis do BICÍCLIO e UTI NEONATAL, deverão ser instalados abaixo dos caibões, quando estes estiverem abaixo de 1,50m;

As Tubulações de Gases Medicinais deverão ser de cobre classe "A", e soldados com solda isento de chumbo;

Os Suprimentos da Rede de Gases Medicinais deverão ser instalados conforme detalhe;

As Tubulações de GM deverão ser totalmente pintadas, conforme NBR 12188:2012, nas cores:

- Oxigênio Verde Embrião 2,5 G/8
- Vácuo Clínico Dúzia Clara N 6,5
- Ar Comprimido Medicinal Amarelo Segurança 518/12
- Ar Simético Medicinal Amarelo Segurança 518/12
- Gás Nitroso Medicinal Azul Marinho SFR 2/4
- Nitrogênio Medicinal Preto N1
- Dúzia de Carbono Medicinal Branco Seta N 9,5
- SGGA Violeta 2,5 P 2/8
- GN / GLP Amarelo com Tarja Branca

OBS:
INSERIR LOGOTIPO / DADOS DA CONTRATADA

ANULADO DE PROJETO
 LIBERADO
 LIBERADO COM RESTRIÇÃO
 NÃO LIBERADO

PROJETO RECEBIDO EM
PROJETO APROVADO EM

RESPONSÁVEL TÉCNICO

EMISSÃO INICIAL	C.S.	30.10.21
REV. DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA

SÃO PAULO Secretaria de Saúde
GOVERNO DO ESTADO DE EDIFICAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE CRUZEIRO
RÉDEJA DEPARTAMENTO NESSALLA RUBENS - 5/A - CRUZEIRO - SP
BLOCO 01 - GASES MEDICINAIS - 2º Pavimento
PARTE I

PROJETO INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS

GM 03
07/2021

Av. Dr. Enéas de Godoi, nº 188, 3º andar
São Paulo-SP Cep: 05063-000
Tel: (11)3066 8420 Fax: (11)3066 8482

Eng. YUKIO KITAMURA
Arq. CÂMLIO CHINGOTTO

NOTAS

1. CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL

2. MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO